



EDITAL MONITORIA - 2023.2

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO CURSO DE PSICOLOGIA FACULDADE DO CARIRI/UNICIR

Nº. 002/2023

A Direção-Geral da Faculdade do Cariri/UNICIR e a Coordenação do Curso de Psicologia tornam público aos alunos interessados, que, no período de **14/09/2023** a **18/09/2023**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Monitoria para exercício nos semestres letivos de **2023.2** que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1 Inscrição

1.1 Período: **14/09/2023** a **18/09/2023**

1.2 Local: e-mail do professor(a) da disciplina pretendida

2 Objetivos da Monitoria

- 2.1 propiciar ao aluno oportunidades para participar de projetos que estimulem o aprofundamento de conhecimento, em áreas específicas dos cursos de graduação;
- 2.2 estimular o estudante, como colaborador do corpo docente, a desenvolver formas de pensamento e de conduta voltadas à produção técnico-científica;
- 2.3 colaborar com os professores para o desenvolvimento de atividades técnico-científicas;
- 2.4 promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3 Atribuições do Monitor(a)

3.1 Auxiliar o(s) professor(es):

3.1.1 em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos, de modo proporcional ao seu grau de conhecimento, sob acompanhamento do Professor(a) -Orientador(a);

3.1.2 na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

3.2 auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

3.3 participar dos eventos da UNICIR, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

4 Vedações à Monitoria

4.1 É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

4.1.1 ministrar aulas curriculares na ausência do Professor(a)-Orientador(a) em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

4.1.2 realizar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do Professor(a) -Orientador(a);

4.1.3 executar funções meramente burocráticas;

4.1.4 desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas.

5 Atribuições do Professor(a)-Orientador(a)

5.1 São atribuições do Professor-Orientador:

- 5.1.1 elaborar, juntamente com o Monitor(a), o Plano de Atividades semestral, que deverá ser submetido à Coordenação de Curso na primeira quinzena de vigência da Monitoria;
- 5.1.2 organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica, e que corresponda a 05 (cinco) horas semanais;
- 5.1.3 orientar e acompanhar as atividades do Monitor(a), discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 5.1.4 avaliar o relatório do Monitor, atribuindo-lhe um conceito com justificativa.

6 Vagas

6.1 O Programa de Monitoria da UNICIR oferece 03 (vagas) vagas para os alunos do Curso de Psicologia, sendo 01 (uma) vaga para cada disciplina abaixo indicada:

Professor (a)	Disciplina	E-mail do professor (a)
Prof ^a . Jocilda de Azevêdo	Técnicas de Entrevista - 01 vaga	jocilda@unicir.edu.br
Prof ^a . Ednalva	Psicologia do desenvolvimento I – 01 vaga Psicologia Social – Teoria e prática – 01 vaga	libanio@unicir.edu.br

7 Requisitos para Inscrição

7.1 O candidato à Monitoria deverá atender aos seguintes requisitos:

- 7.1.2 ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a);
- 7.1.3 ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.1.4 dispor de horário para se dedicar à Monitoria;
- 7.1.5 não ter pendências financeiras com a Instituição;
- 7.1.6 ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 7.1.7 inscrever-se para a Monitoria numa só disciplina.

7.2 As inscrições serão realizadas através de e-mail encaminhado para o professor(a) da disciplina que o(a) aluno(a) tem interesse em ser monitor(a).

7.3 Para o ato da inscrição basta que o(a) aluno(a) informar no e-mail o seu nome completo, período letivo que está a cursar, e indicar a disciplina que tem interesse em ser monitor(a).

8 Seleção

- 8.1 O processo seletivo para as vagas de Monitoria será conduzido pelo professor(a) da disciplina.
- 8.2 A seleção será constituída de uma entrevista, cujas datas e horários serão determinados pelo(a) professor(a).
- 8.3 A entrevista será feita pelo Professor(a)-Orientador(a) da respectiva disciplina em que o(a) aluno(a) está inscrito(a).
- 8.4 Em caso de empate entre dois candidatos (as), os critérios para desempate serão, por ordem:
 - a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
 - b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - d) candidato que tiver a idade mais avançada.
- 8.5 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete);
- 8.6 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por algum motivo, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, serão imediatamente substituídos segundo a ordem da listagem oficial;

9 Data, Hora e Local das entrevistas

- 9.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias **19/09/2023** e **20/09/2023**.

10 Resultado

- 10.1 O resultado será divulgado nos murais da UNICIR e nas site mídias sociais da instituição no dia **21/09/2023**.

11 Duração e Regime de Trabalho

- 11.1 O exercício da atividade de Monitoria tem duração de **03 (três) meses, ou 01 (um) semestre letivo inteiro**, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação de Curso;
- 11.2 O Monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNICIR, em regime de dedicação de **05 (cinco) horas semanais**.

12 Disposições Finais

- 12.1 A carga horária despendida pelo Monitor(a) no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação.
- 12.2 O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou desistência.
- 12.3 No ato da admissão, o(a) Monitor(a) firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;
- 12.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Sumé/PB, 14 de setembro de 2023

Dr. Paulo Lucena
Diretor-Geral

Jocilda de Azevêdo R. e Ramos
Coordenadora do Curso de Psicologia